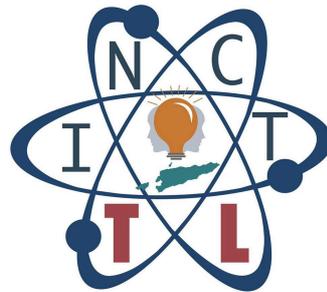


Relatório de Pesquisa Científica INCT 2021



Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia de Timor-Leste

**Viver Juntos Construir a Sociedade Desenvolvimento de
Timor-Leste e Integração Regional Estudo de Caso A
Capacidade Políticas Económicas e as Condições Economia
Associados ao Processo Integração Timor-Leste na ASEAN**

Imaculada Soares Cabral, L.CP., M. CP

Dezembro de 2021

Relatório de Pesquisa Científica INCT 2021

**Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia
Timor-Leste**



Área de Conhecimento: Ciência Sociais-Política-Relação Internacional
Trabalho Elaborado por: Imaculada Soares Cabral
Mentor/Orientador: Dr. José A. Lourenço da Costa

Dezembro de 2021

Declaração

Nome: Imaculada Soares Cabral

Endereço Eletrónico: cabralimaculada90@gmail.com

Telefone/Telemóvel: +670 78706596

Número de Bilhete de Identidade: 06060401089000035

Título da Pesquisa Científica INCT 2021: A Capacidade Políticas Económicas e as

Condições Economia Associados ao Processo Integração Timor-Leste na ASEAN

Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Política, Relação Internacional

Mentor: Dr. José A. Lourenço da Costa

Ano de Conclusão: 2021

Declaro, por minha honra, que os dados aqui apresentados são verdadeiros e que neste estudo apresentado não foi cometido plágio nem nenhuma ilegalidade em termos de direitos de autor.

Autorizo a reprodução integral deste relatório apenas para efeitos de investigação.

Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia, ade.....de.....

Assinatura do Investigador: _____.

Tomei conhecimento da informação desta declaração e também declaro que todos estes dados são verdadeiros.

Assinatura do Mentor: _____.

Agradecimento

Sincero Agradeço a Deus Pela Vida e por me conceder o objetivo realização deste trabalho; agradeço a Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Timor-Leste (INCT) em depositar a confiança e oportunidade para mim em realizar esta pesquisa científica, para Universidade Dili (UNDIL) por todo o apoio e confiança, ao meu Mentor pela disponibilidade, conselhos e fraternidade ao longo deste pesquisa, aos todos que disponibilizadas de entrevistas e me fornecem as informações que foram importantes e uteis para elaboração deste pesquisa científica, assim como o meu cumprimentos especial de agradecimento á minha família por tudo amor incondicional.

**Imaculada Soares Cabral, L.CP., M. CP
(Pesquisador)**

Dedicatório

Dedico este trabalho a meu amado Marido, Filhos e Pais, pelo amor incondicional

Resumo

O presente artigo foi desenvolvido, prosseguindo o objetivo de avaliar o desenvolvimento de Timor-Leste no contexto do processo de adesão do país à Associação das Nações do Sudeste Asiático (doravante designada por “ASEAN”), considerando o quadro teórico que caracteriza os fundamentos do regionalismo e integração económica. A ASEAN é uma das organizações mais relevantes no contexto asiático, sendo por isso de grande importância para o futuro de Timor-Leste. Especificamente, pretendeu-se com este artigo verificar e interpretar a capacidade, condições, procedimentos e desafios político-económicos deste país no processo de adesão à ASEAN. Neste contexto, após o debate sobre a definição dessas configurações teóricas, integração regional, política e enquadramento económico, bem como o desenvolvimento de Timor-Leste ao longo dos últimos anos, é realizada uma análise SWOT para diagnosticar o estado do processo de adesão, culminando numa análise aprofundada da preparação do país para integrar a ASEAN, um grupo mundial de países vinculados pela respetiva localização geográfica. O artigo conclui que a dinâmica política da organização regional tem dificultado o processo de adesão, embora pareça atualmente irreversível, atendendo aos passos dados a partir do pedido de adesão de Timor-Leste em 2011.

Palavras-Chave: ASEAN, Integração Regional, Integração Económica, Políticas Económicas, Desenvolvimento, Condições Economias.

Abstract

The aim of this article is to evaluate the development of Timor-Leste in the context of the country's accession process to the Association of Southeast Asian Nations (hereinafter referred to as “ASEAN”), considering the theoretical framework that characterizes the foundations of regionalism and economic integration. ASEAN is one of the most relevant organizations in the Asian context, thus being of great importance for the future of Timor-Leste. Specifically, the intention was to verify and interpret the capacity, conditions, procedures, and political-economic challenges of this country in the process of joining ASEAN. In this setting, after the debate of the of those theoretical settings, regional integration, politics, and economic framework, as well as Timor-Leste's development over the previous years, a SWOT analysis to diagnose the status of the accession process is undertaken, culminating in a deep examination of the country's preparedness to integrate ASEAN, a worldwide group of selected countries tied by their respective location in the World. The article concludes that the political dynamics of regional organization have hampered the accession process, although it currently seems irreversible, given the steps taken from Timor-Leste's membership application in 2011.

Keywords: ASEAN, Regional Integration, Economic Integration, Economic Policies, Development, Economic Conditions.

Índice

DECLARAÇÃO	II
AGRADECIMENTO	III
DEDICATÓRIO	IV
RESUMO.....	V
ABSTRACT	V
ÍNDICE.....	VI
ÍNDICE DE TABELA.....	VII
PARTE 1.....	1
INTRODUÇÃO	1
1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA.....	1
1.2. PROBLEMATIZAÇÃO.....	3
1.3. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICO	3
1.4. IMPORTÂNCIA DA INVESTIGAÇÃO	4
1.5. JUSTIFICAÇÃO, MOTIVAÇÃO PESSOAL OU PROFISSIONAL.....	4
1.6. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.....	5
PARTE 2.....	6
ENQUADRAMENTO TEORIA	6
2.1 TEORIA INTEGRAÇÃO ECONOMICA	6
PARTE 3.....	10
METODOLOGIA	10
3.1. METODOLOGIA DE PESQUISA	10
3.3. MÉTODO, TÉCNICO E INSTRUMENTO DE RECOLHA DE DADOS	10
PARTE 4.....	11
DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.....	11
4.1. A POLÍTICA EXTERNA DE TIMOR-LESTE.....	11
4.2. AVALIAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE TIMOR-LESTE NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO NA ASEAN	13
4.2.1. <i>Mecanismo de preparação: O governo Timor-Leste, desde 2015</i>	13
4.2.2. <i>O Contexto Estadual do Desenvolvimento de Timor-Leste</i>	14
4.3. ESTRATÉGIA PARA A INTEGRAÇÃO DE TIMOR-LESTE NA ASEAN.....	15
4.3.1. <i>Avaliação do modelo SWOT</i>	15
4.4. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CONDIÇÕES ECONÓMICAS DE TIMOR-LESTE ENQUANTO PAÍS PREPONENTE À ASEAN.....	19
PARTE 5.....	24
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO	24
5.1. CONCLUSÃO	24
5.2. RECOMENDAÇÕES	25
REFERENCIAS BIBLIOGRAFIAS.....	26
ANEXOS.....	28
ANEXO Nu 1- PERGUNTAS ENTREVISTA (SEMIESTRUTURADA)	28
ANEXO Nu 2-FOTOGRAFIA ENTREVISTA	29

Índice de Tabela

Tabela 1 - Tipologias de Integração Regional.....	7
Tabela 2 - Quadro de Componentes de Avaliação	16
Tabela 3 Pontos Fortes e Pontos Fracos de Condição Económica de Timor-Leste.....	17
Tabela 4 - Oportunidade e Ameaças	18

Parte 1

Introdução

1.1. Contextualização do Tema

O contexto de globalização económica, o desarme de fronteiras, o desenvolvimento dos meios de comunicação e o aumento dos fluxos de pessoas e mercadorias têm vindo a intensificar os processos de integração regional (Ryu & Ortuoste, 2014). A integração regional é uma forma de relações de cooperação estabelecidas pelos Estados para a consolidação da paz e a aceleração da prosperidade económica (Rocca, 2017). Na constituição de uma região existe um objetivo coletivo comum entre os países que a integrarão (Oumazzane, 2021). De relevar que Haas (1958) salienta que a integração regional é uma das alternativas que contribui para a paz mundial e para a sustentabilidade, tal como preconizado enquanto medida de desenvolvimento no Programa do VIII Governo timorense (Constitucional, 2018), e o período da construção do Estado de Timor-Leste, que se encontra em franca concretização, cavalgando a onda do processo de integração na ASEAN em curso, parece ser o processo necessário para atingir estes objetivos.

Neste quadro, a integração regional manifesta uma especial relevância para a política externa de Timor-Leste que se assume como um país jovem na consolidação da sua soberania de independência democrática. A geografia do país confere-lhe uma posição privilegiada para o estabelecimento de relações com alguns países de grandes economias emergentes na região, tais como China, Japão, Portugal, Brasil, Austrália, Singapura, Tailândia e Nova Zelândia (Aparício, 2017, p. 32). A importância do relacionamento estratégico com outros países (vizinhos) está patente na Constituição da República Democrática de Timor-Leste (RDTL). Em virtude de Timor-Leste ser um Estado membro pleno na assembleia geral da Organização das Nações Unidas (ONU), a sua participação na cena internacional reveste-se de uma enorme importância, a fim de consolidar o seu Estado Democrático, nomeadamente pelos artigos 6 e 8 da sua Constituição (Governo de Timor-Leste, 2002). É de salientar ainda que, num quadro multilateral, este se afirma como o mecanismo para atingir o grande desejo de Timor-Leste em contribuir para a paz mundial.

O país participa ainda noutras organizações, tais como Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a União Europeia (UE)¹, e a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) (Governo de Timor-Leste, 2013), bem como fóruns como o das ilhas do pacífico, designação do original inglês *Pacific Island Forum* (PIF) e o *ASEAN Regional Forum* (ARF), ou outros grupos de interesse como os Países Africanos de Língua Oficial Português (PALOP) e o Grupo de Estados Africanos das Caraíbas e do Pacífico.

Entre as organizações a nível regional, a ASEAN é aquela que apresenta maior relevância, na medida em que proporciona estabilidade a nível da política-segurança e económica, a par da importância da localização geográfica, e os fatores de ordem histórica e a diversidade cultural entre Timor-Leste e os países de ASEAN, bem como a dinâmica e a existência da ASEAN na região e no mundo (SEAA-MNEC, 2014). Desde a formalização da sua independência em 2002, o Governo timorense tem procurado reforçar a sua posição entre as organizações regionais, sobretudo através da participação no sistema multilateral regional da ASEAN.

A ASEAN é uma organização regional da comunidade de nações do Sudeste Asiático, composto por dez Estados-membros permanentes, baseada na cooperação na forma de política-segurança, económica e social. A sua integração apresenta-se como um fenómeno multidimensional, onde a visão de integração consiste em atingir uma ampla região, totalmente integrada com múltiplos fatores.

Em 2011, Timor-Leste requereu formalmente a integração nesta organização e, neste momento, encontra-se em fase de determinação, estando em discussão o processo de filiação de Timor-Leste entre os dez Estados-membros da ASEAN (ASEAN Secretariat, 2012). A intenção de integrar aquele organismo foi salientada por Roberto Sarmiento de Oliveira Soares, Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Timor-Leste, quando referiu que “*Timor-Leste preenche os critérios estipulados e a admissão é decidida por consenso em cimeira da ASEAN, portanto é apenas uma questão de tempo até que Timor-Leste se una aos seus irmãos e irmãs na família da ASEAN*” (Governo de Timor-Leste, 2016, pp. 1–2).

¹ As relações entre Timor-Leste e a União Europeia (UE) processam-se no âmbito do Acordo de Cotonu, um instrumento do acordo de parceria das relações entre a UE e os países de África, Caraíbas e Pacífico.

Já desde 1989, Xanana Gusmão afirmava que o futuro Estado Independente iria integrar na ASEAN porque é um contributo muito positivo para a estabilidade regional, tendo como objetivo a afirmação de uma política externa de Timor-Leste de não alinhamento (Magalhães, 1999, p. 138). Assim como expressado pelo Dr. José Ramos Horta, na ocasião da reunião com o Ministro dos Assuntos Exteriores da Indonésia, no âmbito da qual salientou que a integração na ASEAN é fundamental e a principal agenda na política externa dos timorenses na Independência.² Por outro lado, a integração Timor-Leste na ASEAN pode oferecer aspetos positivos à Organização devido à geoestratégia e geopolítica timorenses que podem representar uma mais-valia para ASEAN na expansão dos seus interesses económicos e de segurança coletiva regional, através do fortalecimento da afinidade cultural entre timorenses e países membros desta.

1.2. Problematização

No alinhamento da questão de investigação e do objetivo geral do estudo foram definidas as seguintes questões de investigação específicas (QIE): como surge a ideia do pedido de adesão de Timor-Leste à ASEAN, quem preparou esse pedido de adesão e porque? quais são as condições económicas de preparação e negociação esta a decorrer em Timor-Leste e como é que os timorenses se posicionam com esta integração?

1.3. Objetivo Geral e Objetivos específico

O objetivo geral, deste estudo pretende para promover o conhecimento, e a compreensão, publico essencialmente os timorenses, de forma como um contributo para informar sobre o processo integração de timorense na ASEAN relativamente sobre as linhas progressivas e o atraso de preparação devido aos requisitos de adesão.

Especificamente, a pesquisa realizada pretendeu analisar ou melhor delinear uma avaliação às capacidades (vulnerabilidades e forças) do Governo timorense em aceder a esta comunidade de nações (ASEAN). Em concreto, constituiu como objetivos específicos do estudo:

a) Saber se Timor-Leste dispõe ou não de condições económicas para cumprir os

² Entrevista com o diplomata timorense, Dr. Costâncio Pinto, ex-Vice Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Timor-Leste, decorrida no dia 12 de agosto de 2021, (17h-17h30), em Dili, Timor-Leste, na secretariado de *Compact Development*-Timor-Leste (CDTL), Palácio do Governo.

requisitos da integração;

- b) Identificar as alterações das políticas económicas que Timor-Leste tem que desenvolver para poder integrar na ASEAN; e
- c) Descrever a evolução do processo, identificando as principais barreiras a ultrapassar. Portanto, a pesquisa realizada insere-se na linha dos estudos sobre a integração regional, relativamente à importância da integração económica para a política externa de Timor-Leste enquanto país jovem na consolidação da sua soberania de independência democrática.

1.4. Importância da Investigação

Promover instrumentos de análise que auxiliem na expansão e aprofundamento de política externa de Timor-Leste com destaque para a integração regional que vai trazer o impacto para o desenvolvimento de Timor-Leste como um país terceiro mundo que seu nascimento marcado pelo era globalização. Assim como uma referência sobre integração regional relativamente os mecanismos de integração regional para a política externa de timorense na sua consolidação da soberania e de independência democrático nos níveis mundiais.

1.5. Justificação, Motivação Pessoal ou Profissional

De acordo com a introdução em cima, de modo a refletir as tendências atuais de Timor-Leste na conjuntura relação internacional este estudo surge da necessidade para:

Pretende-se ainda ao nível da investigação, colocar a estreita ligação entre a política externa e conceito de regionalização, globalização que possivelmente evidencia os impactos, os desafios e vantagens de integração regional que podemos considerar-se uma necessidade urgente para Timor-Leste em procurar e dinamizar sua identidade regional.

Nestas circunstâncias pode entender-se que a integração regional de Timor-Leste na é conveniente para reafirmar a sua identidade regional, e para os esforços de desenvolvimento nacional, designadamente no que respeita à democracia, e à sustentabilidade económica, que necessitam do apoio da comunidade internacional e de investidores internacionais no mercado nacional do país.

Por outro lado, a integração regional para Timor-Leste, pode oferecer os aspetos positivos, devido ao geoestratégia e geopolíticas timorenses mais-valia em termos de expandir os interesses económicos e segurança coletiva regional.

1.6. Organização do Trabalho

Esta trabalho de pesquisa constituídas em quinta partes. Na primeira parte, inclui-se a presente introdução, onde é feita o enquadramento ao estudo, surge identificada a questão de investigação central, assim como os objetivos gerais e específicos, bem como as importâncias de investigação e justificação, motivação pessoal ou Profissional.

Na segunda parte, constatamos a revisão literatura, sobretudo “O Fenómeno da Integração Regional”, procede ao enquadramento teórico sobre a Integração em Economias Regionais.

Na terceira parte, expõe de forma a metodologia de investigação seguida nesta parte apresentamos ainda técnico e instrumento de recolha de dados.

Na parte quatro, é por sua vez apresentamos e discutem sobre o processo de integração da Timor-Leste à ASEAN, visando descrever, o Pedido de adesão Timor-Leste à ASEAN, assim a avaliar as condições de adesão, e identificamos ainda os desafios e os obstáculos Timor-Leste na sua adesão com alinhamento da SWOT.

Na quinta parte apresenta-se a conclusão final deste estudo, assim como a contribuição para o futuro investigação. E terminamos esta trabalho com as referências bibliografias e os anexos.

Parte 2

Enquadramento Teoria

2.1 Teoria Integração Económica

Um dos aspetos mais marcantes do nosso tempo é o fenómeno da integração económica regional, os denominados “blocos regionais” que são transversais a todos os continentes. Em grande medida, trata-se de um fenómeno que acompanha o desenvolvimento da própria humanidade, embora em fases de maior ou menor intensidade. Naturalmente que o contexto da globalização económica, o desarme de fronteiras, o desenvolvimento dos meios de comunicação, e o aumento dos fluxos de pessoas e mercadorias intensificaram os processos de integração regional.

Neste trabalho o conceito de “integração económica” é central, tal como a teoria que lhe está subjacente. A teoria da integração regional está estreitamente relacionada com a teoria das relações internacionais porque o processo de integração regional é parte integrante de um sistema internacional envolvendo atores de Estado e não-Estado. De salientar que a teoria da relação internacional ajuda a compreender não só a participação de vários atores na política internacional, mas também permite explicar as interdependências e a cooperação entre os diversos Estados do mundo. Essas dinâmicas de cooperação são multifacetadas e derivam da política externa de cada país. Do ponto de vista de Kegley (2007), este constitui um fenómeno multidimensional. O autor realça que o fenómeno de integração é muito complexo, tal como é referido por Joseph Nye (2007) que refere a integração regional como um fenómeno altamente complexo onde todas as dimensões estão relacionadas.

A abordagem de Nye fundamenta-se empiricamente através da identificação de tipologias e as suas subcategorias de integração que são importantes na integração regional. O autor define uma composição tripartida da integração regional: a económica, a política e a social. Cada uma destas partes do fenómeno da integração tem a sua subcategoria. Todas estas componentes estão mutuamente relacionadas (Nye, 2007) conforme o descrito na Tabela 1.

Tabela 1 - Tipologias de Integração Regional

Tipologia de integração	Dimensão de integração
Económica	Zona de comércio livre; união aduaneira; mercado comum; união económica; e integração económica total (Balassa, 1961).
Política	Institucional (burocracia e jurisdição); política; atitudinal; e segurança coletiva.
Social	Interação de massa/sociedade e elites.

Fonte: Nye (2007); Balassa (1961)

O fenómeno de integração social, na perspetiva do modelo unidimensional, revela-se como sendo um fenómeno único, agregado e contínuo. Haas (1961) salientou que o fenómeno da integração regional engloba em larga medida todas as sub-dimensões, prevalecendo o contexto político.

A tipologia de integração regional anteriormente explorada contribui para o fortalecimento de um bloco económico, que se materializa num único mercado livre ou liberalizado no qual a economia nacional está ligada e é influenciada pela economia internacional, caracterizando-se pela forte concorrência e constante dinamismo. Esta transformação reconhece-se como um produto de expansão do capitalismo e da sociedade de consumo numa sociedade moldada pelo fetichista da mercadoria (Oliveira & Lessa, 2006).

Em síntese, a integração regional referida acima, leva-nos a perceber que a integração económica regional é um fenómeno antigo que hoje se apresenta como uma estratégia dos Estados para um melhor desempenho político e económico no cenário internacional.

Na verdade, a integração económica trata-se de um processo de unificação na dimensão económica, através da supressão das barreiras da atividade económica nacional, de tal forma que a explicação da integração económica pode ser elucidada pelas perspetivas de Bela Balassa.

Bela Balassa (1961, p. 12) define o conceito de integração económica “*como um processo e uma situação, encarada como processo, implica medidas destinadas à abolição da discriminação entre entidades económicas de diferentes Estados; como*

situação que pode corresponder à ausência de várias formas discriminação entre economias nacionais”.

Ainda segundo o ponto da vista de Balassa, as abordagens entre integração e cooperação distinguem-se em termos qualitativos e quantitativos. De notar que a cooperação é uma ação que visa diminuir a discriminação no âmbito da competição económica. Salienta o autor que o processo integra medidas específicas que conduzem à supressão de algumas formas de discriminação (Balassa, 1961, p. 12).

Podemos constatar que subjaz na definição de Balassa dois conceitos que são dinâmicos, mas estáveis ao longo do tempo:

- Em primeiro lugar, Balassa explica a teoria da integração económica em estreita ligação com a teoria de comércio internacional, onde o efeito económico internacional vai influenciar os mercados nacionais (Balassa, 1961);
- Em segundo lugar, o autor defende que a economia é parte integrada de uma visão de prosperidade para os Estados-membros que estão a juntar-se numa estrutura para favorecer o equilíbrio de benefícios na região.

Neste âmbito, Balassa (citado em Nye et al., 2007) salienta que a integração económica pode ser dividida em cinco categorias: *Free Trade (Zona de Comércio Livre)*, *Customs union (União Aduaneira)*, *Common market (mercado Comum)*, *Economic Union (União Económica)* e *total economic integration (Integração Económica Total)*. As mesmas encontram-se definidas no seguinte excerto:

“Zona de comércio livre caracteriza-se pela abolição dos direitos, restrições e quantitativas entre países membros de uma organização, mas cada país mantém as suas pautas próprias em relação aos países não membros; União Aduaneira refere-se a não discriminação, no que se refere ao movimento de mercadorias no interior da união, a igualização dos direitos em relação ao comércio com países não membros; Mercado comum é a abolição das restrições comerciais incluindo os movimentos de fatores produtivos; União Económica distingue-se na harmonização das políticas económicas nacionais de forma a abolir as discriminações resultantes das disparidades existentes entre essas políticas; Finalmente a integração económica total, pressupõe a unificação das políticas monetárias, fiscais, sociais e anti cíclicas, e exige o estabelecimento de uma autoridade supranacional cujas decisões são obrigatórias para os Estados membros” (Balassa, 1961, pp. 12–13).

As etapas de Balassa encontram-se também associadas a dois conceitos de integração económica (Sousa, 2005):

- sendo o primeiro, o conceito liberal, denominado também de funcionalismo, que assenta na compreensão do liberalismo enquanto conceito económico clássico que enfatiza o mecanismo de força de concorrência no mercado, noção subjacente para a diminuição do papel de intervenção estatal; e
- o segundo, o conceito de intervencionista, também denominado estruturalista ou institucional, ideia salientada pela importância de intervenção estatal através de medidas administrativas e legislativas, que incidem sobre a definição da situação de concorrência imperfeita (mudança de monopólio e oligopólio), a regulação da estabilização macroeconómica, políticas adequadas de receita e preço, e o estabelecimento das metas sustentáveis de crescimento económico e desenvolvimento.

Nesta internacionalização económica desenvolve-se e exalta-se a economia capitalista do conceito de *laissez-faire*, que visa reduzir a intervenção do Governo no sistema económico, e é caracterizado no conceito liberal para atingir o bem estar económico (Heywood, 2002, pp. 43–44). Em suma é importante dizer que, economicamente falando, a globalização fornece o estabelecimento do mercado internacional que é livre, ou seja, *Free Trade Area* (FTA) como unificação do sistema internacional, que, por seu lado, dita a integração económica apresentada e impõe a importância de coordenação política supranacional.

Parte 3

Metodologia

3.1. Metodologia de pesquisa

Na pesquisa realizada, utilizou-se preferencialmente orientações de uma investigação qualitativa. Utilizamos como fonte de dados os relatórios, livros, jornais, artigos acadêmicos e notícias, assim como informações constantes nas bases de dados e ou plataformas digitais. As informações recolhidas foram essencialmente secundárias, embora, nalguns casos, se recorresse a fontes primárias. Para auxiliar a avaliação das condições setoriais da economia de Timor-Leste na adesão à ASEAN, foi construída uma análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats), através da qual se pretendeu identificar os principais pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades desta problemática.

3.3. método, técnico e instrumento de recolha de dados

Técnica recole de dados analise documental (library reseacrch) e entrevista, utilizamos como fonte de dados os relatórios, livros, jornais, artigos acadêmicos e notícias, assim como informações constantes nas bases de dados e ou plataformas digitais. As informações recolhidas foram essencialmente secundárias, embora, nalguns casos, se recorresse a fontes primárias. De destacar as entrevistas semiestruturadas realizadas com personalidades de relevo da sociedade timorense, entre os quais o Dr. José Luís Guterres, Dr. Constâncio Pinto, Pe. Martinho Gusmão, Sr. Sisto dos Santos, Sr. Juvenal Dias e Dr. Dionísio Babo.

Instrumento pesquisa, Perguntas Entrevista (Anexo); Calendário Atividade & Trajeto entrevista; analise SWOT.

Parte 4

Desenvolvimento do trabalho

4.1. A Política Externa de Timor-Leste

A política externa de um país é um reflexo do resultado da combinação da situação política doméstica do país, e é afetada pelos desenvolvimentos da situação política regional e internacional.

Conforme referido pelo Governo timorense “*o objetivo da política externa é proteger e promover os interesses fundamentais do povo timorense, ao nível internacional para salvaguardar e consolidar a independência da nossa Nação*” (Governo de Timor-Leste, 2013).

A política externa de Timor-Leste representa as condições de interesse nacional que não se distanciam das condições da dinâmica externa em que se centra a importância da cooperação regional e internacional. Neste sentido, a elaboração de *White Papers* para desenhar o funcionamento e a implementação de política externa tem em vista a conquista do apoio internacional. Entende-se, assim, que o objetivo da política externa timorense visa em concreto reforçar a identidade regional e fortalecer a integridade inter-regional mencionada, assim como para definir bem a política externa.

Os fundamentos da política externa timorense estão consagrados no artigo 8 da Constituição da RDTL que visa respeitar a luta dos povos à autodeterminação, independência e proteção dos direitos humanos como um estado democrático que respeita a integridade e soberania dos outros estados. No mesmo sentido, é consagrado constitucionalmente o objetivo de estabelecer relações de amizade e cooperação com outros povos, preconizando a solução pacífica dos conflitos, o desarmamento, o estabelecimento de um sistema de segurança coletiva e a criação de uma nova ordem económica internacional. Por outras palavras, é fundamental assegurar a paz e a justiça internacionais, conforme disposto no mesmo artigo da Constituição que refere ainda a importância de manter relações privilegiadas com os países de língua Portuguesa e laços especiais de amizade e cooperação com os países vizinhos e os países da região (Governo de Timor-Leste, 2013).

Não obstante estes considerandos constitucionais, os objetivos da economia, da política-segurança e sociais podem assumir rumos distintos no processo de tomada de decisão da política externa timorense. De notar que, no âmbito do Plano Estratégico de

Desenvolvimento (PED) onde se define Timor-Leste como um país novo e vulnerável no processo de construção do país, é destacado o interesse estratégico e a necessidade de atrair investidores internacionais para fortalecer o mercado nacional do país para o desenvolvimento da economia. Como sugere a intervenção do antigo Presidente de Timor-Leste, o Sr. Taur Matan Ruak³, no Parlamento Nacional-Dili, dia 20 de setembro de 2016 “*As parceiras multilaterais e bilaterais estabelecidas com as Nações Unidas, e os parceiros de desenvolvimento foram importantes para realizar as prioridades de construção nacional de Timor-Leste*” (Aparício, 2017, p. 29).

Timor-Leste desenvolveu relações externas não só com países da região asiática, mas também fora desta, particularmente com os EUA. Estabeleceu também relações com organizações como a CPLP, Asian Pacific Council (ASPAC), UE, ASEAN Regional Forum (ARF), *Cotonou Agreement*, e ASEAN. Em termos de relações multilaterais, o país quer respeitar as normas e os deveres como membro da Organização das Nações Unidas (ONU), contribuindo para a estabilidade e paz mundial. Quer contribuir também para a resolução de questões de interesse global da agenda da ONU, tal como a implementação dos tratados que implicam questões de género, direitos humanos e mudanças climáticas.

As relações de bilaterais entre Timor-Leste e os países fundadores da ASEAN já têm uma longa história. De facto, a Indonésia, país pautado por laços de história e geográficos com Timor, hoje em dia apresenta uma relação sólida, com cooperação bilateral nas formas de economia, política e segurança. Importa ainda referir que desde que o país alcançou a sua independência, Timor-Leste estabeleceu formalmente relações diplomáticas com diversos estados-membros da ASEAN, como a Malásia, Vietnam, Singapura, Myanmar e Camboja.

Na conjuntura de relação internacional, o Estado assiste cada vez mais à concorrência de organizações e de grupos que escapam ao seu controlo. São inúmeras as formas de pôr em causa a pretensão do estado-nação em conservar o seu próprio modo de regulação interna e externa. Porém, um estado enfrenta vastos desafios externos e internos, e que a globalização trouxe novos processos de transnacionalíssimo que podem causar a erosão às fronteiras do território e os recursos do país (Hermet et al, 2008 citado por Cabral, 2017, p.42). Esta realidade reforça a importância do Estado timorense na participação nas

³ O atual Primeiro Ministro da República Democrática de Timor-Leste.

várias organizações, tanto regionais como internacionais, tal como descrito na ação e estratégia do PED no tema da política externa, tendo em vista melhor proteger e promover os interesses fundamentais do povo timorense, ao nível internacional na salvaguarda e consolidação da independência da RDTL.

4.2. Avaliações das condições de Timor-Leste no Processo de Integração na ASEAN

4.2.1. Mecanismo de preparação: O governo Timor-Leste, desde 2015

A importância da preparação tem de corresponder a critérios especificados. O Estado-Timorense está confiante de que está pronto para integrar e contribuir positivamente para a ASEAN.⁴ O processo de integração de Timor-Leste à ASEAN, resulta do esforço de consolidação democrática ao nível interno, e afirmação internacional do novo país. O processo de integração naquela organização tem uma base de natureza ‘jurídica’ e ‘política’. No primeiro caso, há um suporte na própria Constituição nacional, apoiando a integração do país nos organismos regionais. Do ponto de vista político, há uma relação com o espírito dos fundadores do país e das diretivas do Governo timorense. Destaque-se o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 (PED), fortemente impulsionador desta adesão (Entrevista).⁵

Antes de oficializando o pedido de afiliação, Timor-Leste foi beneficiando de participando em iniciativas que contribuíram para uma aproximação progressiva à ASEAN. Em 2005, por exemplo, o país tornou-se membro permanente no ARF; em 2007 Timor-Leste ratificou o TAC de ASEAN; em 2008 o país obteve o estatuto de observador⁶ naquela organização. O processo ainda está a decorrer, envolvendo discussões entre os dez Estados-Membros da organização (ASEAN Secretariat, 2012). O Governo de Timor-Leste continua a encetar esforços para satisfazer os requisitos de adesão, pretendendo ser o décimo primeiro membro permanente da ASEAN.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC) exerce a sua responsabilidade para lidar com o processo de adesão, baseada na competência que lhe foi atribuída na lei orgânica V do Governo Constitucional para “*planear e executar a*

⁴ Fonte: Entrevistas

⁵ Fontes: Entrevista.

⁶ O estatuto para Timor-Leste, começando a participar em atividades realizado pelo ASEAN, por exemplo *Sea Games ASEAN*, e participação do país nos fóruns de Comunidade Socias de ASEAN (CSA).

preparação para a adesão de Timor-Leste à Organização das Nações Sudeste Asiático (ASEAN) e assegurar a representação do país na respetivas reuniões e atividades”.

Atualmente o MNEC subsiste e procura exercer a sua função de execução da política externa Timor-Leste, imposta pela lei orgânica como base legal, a qual introduz as divisões de serviços a assegurar o processo preparação de adesão. No entanto, no presente, o MNEC possui três direções com as suas diferentes competências, mas premiadas para um único objetivo de adesão (SEAA-MNEC, 2014). Enquadradas na Direção-geral assunto ASEAN, as direções têm três componentes: Direção Nacional Assunto Política-segurança; Direção Nacional assunto Económico e, por último, Direção Nacional Assunto Sociocultural, incluindo igualmente a “linha coordenação ministerial” interna, no modo de divisão dos ministérios existentes em três grupos baseados nos pilares: Política-segurança, Economia, Social-cultural. Esta linha de coordenação ministerial pode reforçar a consolidação institucional e o desenvolvimento de recursos humanos⁷, porque a participação de todas as entidades timorenses é importante para alcançar o objetivo de aderir à ASEAN.

O MNEC continua a cooperar com os Estados-membros da ASEAN sobre as dimensões e fatores de integração no regime de CA, podendo assim facilitar o esforço de preparação coordenada e coerente. De facto, o processo interno de preparação em Timor-Leste encontra-se em conformidade com o mecanismo de condição de adesão na ASEAN, inseridas nas linhas de ação das três direções do MNEC.

4.2.2. O Contexto Estadual do Desenvolvimento de Timor-Leste

Esta secção descreve as vicissitudes do desenvolvimento nacional do país, referindo nomeadamente o contexto económico, para melhor identificar as fraquezas e os desafios das condições dos timorenses dentro deste fenómeno da integração.

Em 2012, Timor entrou numa nova etapa da sua história, realizando a sua própria governação sem interferência estrangeira, o que fez com que marcasse o objetivo de atingir o conceito de “*timorização*” alcançado por timorenses, situação que deve ser reconhecido. De salientar que após o fim da intervenção da ONU nos processos da reconstrução do Estado e a reconstrução da nação, Timor-Leste alcançou progressos notáveis:

⁷ Fonte: Entrevistas

- Em primeiro lugar, no contexto da segurança nacional, entrando numa fase estável sob o controlo progressivo das instituições da segurança: FALINTIL – Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL) e Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL).
- Em segundo lugar, assinalou-se o progresso do país com a realização, em democracia, da eleição presidencial e da eleição legislativa timorenses, que revelaram vontade democrática da população para eleger os seus representantes para governar o país com mandatos de 5 anos (2012-2017).

É de salientar que a timorização iniciou-se com a formação do V Governo Constitucional com a Aliança Maioria Parlamentar (AMP), dirigido pelo Primeiro-Ministro, Sr. Kay Rala Xanana Gusmão. Argumenta Dr. Constâncio Pinto que, após a independência, Timor-Leste foi capaz de consolidar o estado democrático soberano, respeitando em particular os valores de direitos humanos. O país tem-se saído bem no ganho da confiança da comunidade internacional, e conseguiu convidar investidores estrangeiros e parceiros internacionais para investir nos vários setores, como por exemplo na Infraestrutura de Telecomunicações, na Saúde, nas Estradas, nos Portos entre outros.⁸

4.3. Estratégia para a integração de Timor-Leste na ASEAN

A matriz da análise das forças (*strengths*), fraquezas (*weaknesses*), oportunidades (*opportunities*) e ameaças (*threats*), também conhecida por “SWOT”, constitui-se como um instrumento de decisão estratégica, na medida em que a interpretação das informações resultante do cruzamento em quatro dimensões numa matriz de análise constitui um ponto de partida para apoiar a definição das linhas atuação prioritárias. Apresentamos em seguida a análise realizada.

4.3.1. Avaliação do modelo SWOT

As evidências recolhidas foram sujeitas a uma análise SWOT. Neste tipo de análise procede-se ao levantamento dos aspetos positivos (*Strengths*) e negativos (*Weaknesses*) associados à gestão e à organização interna do objeto em análise (Ambiente Interno). Em complemento, procede-se também ao levantamento dos fatores contextuais positivos e

⁸ Fonte: Entrevistas

negativos, designadamente *oportunidades (Opportunities)* e *ameaças (Threats)* que podem influenciar a qualidade e o sucesso do objeto em análise (Campos et al., 1999).

A abordagem analítica do tipo “SWOT” tem sido um dos instrumentos de diagnóstico estratégico mais utilizado, principalmente para análise/avaliação de fenómenos complexos, como é o caso da integração de Timor-Leste na ASEAN, embora a este nível se delimite essencialmente no setor económico. Na Tabela n.º 2 encontram-se identificadas as dimensões (variáveis) avaliadas.

Tabela 2 - Quadro de Componentes de Avaliação

Origem de fatores	Pontos/Perspetivas de análise	
Interna (RDTL)	Pontos fortes/ <i>Strengths</i> (S)	Pontos fracos / <i>Weaknesses</i> (W)
Externa (ASEAN)	Oportunidades/ <i>Opportunities</i> (O)	Ameaças/ <i>Threats</i> (T)

Fonte: Elaboração própria

Eixo WOT (evitar os pontos fracos para minimizar ameaças e alcançar oportunidades).

Para colmatar as suas fraquezas, Timor-Leste deve adotar a estratégia adequada que, segundo apresentado no PED, deve ser: Diversificação, cometimento/intensificação, qualidade de gestão.

O Governo deve manter e fortificar a cooperação/integração sub-regional, e, tal como descrito no PED, deve acelerar a política de diversificação da economia nacional, para diminuir a dependência do fundo petrolífero, melhorar a qualidade da agricultura e dos produtos locais, bem como “acelerar” o compromisso com a diversificação e desenvolvimento nacional, para diminuir o centralismo com uma política de descentralização para atingir um desenvolvimento equilibrado em todo território (incluindo zonas rurais).

Deve ainda qualificar e fortificar o sistema de controlo nacional para assegurar a implementação das leis/regulamentos, tanto para atendimento público e qualidade dos bem imóveis no mercado. Intensificar o investimento em recursos humano para ganhar/produzir mais profissionais de qualidade e manter o regime de carreira profissionais. Necessita ainda de reforçar o Secretário de Estado da Formação Profissional e Emprego-Timor-Leste (SEFOPE), para promover o conhecimento dos

empresários sobre as potencialidades das riquezas de Timor-Leste, para que estes participem com qualidade na atividade mercado livre.

Tabela 3 Pontos Fortes e Pontos Fracos de Condição Económica de Timor-Leste

Pontos fortes	Pontos fracos
<ul style="list-style-type: none"> • Política de diversificação e recuperação económica; • Vontade política de participação na ASEAN; • Relação diplomática pré-existente com os outros países da Associação; • Mecanismo de preparação técnica sempre atualizado e acompanhado pela ASEAN; • Constituição RDTL, PED e Roteiro de PED; • Recursos geoeconómicos valiosos; • Geoestratégia com fomento da relação com atores relevantes para a ASEAN, tais como a CPLP e a UE; • País demograficamente jovem, com potencial de desenvolvimento dos recursos humanos; • Línguas oficiais (tétum e português); • Forte investimento em recursos humanos e infraestruturas básicas; • Taxa de crescimento económico positiva; • Estatuto de observador na WTO; • Integração sub-regional com a Indonésia e Austrália. 	<ul style="list-style-type: none"> • Deficiente implementação da política económica. • Débil sistema de recrutamento para o serviço público; • Domínio de interesses externos nas decisões da política pública; • Deficiências no sistema laboral; • Moeda nacional fraca em relação ao dólar americano; • Assimetrias e exclusão sociais decorrentes da centralização de serviços e infraestruturas na capital; • Elevada dependência do fundo petrolífero; • Empresários com reduzida capacidade de financiamento; • Baixos níveis de exportações e forte dependência de importações; • Carências ao nível da capacitação dos atores agrícolas.

Fonte: elaboração própria.

Quanto às ameaças, o Governo deve adotar uma estratégia favorável, tais como: continuar a consolidar e manter a sua cooperação diplomática (política externa), fortificar a gestão portuária, e dos serviços interministeriais para qualificar e intensificar a qualidade de serviço relacionado com o controlo de toda a atividade nacional, nas áreas da economia, política e social, sendo certo que estes serviços enquadram-se nas instituições nacionais de PNTL, F-FDTL, MNEC, ESTATAL.

Eixo SOT (usar os pontos fortes para ultrapassar evitar ou minimizar ameaças externas e alcançar mais facilmente as oportunidades)

A véspera da integração timorense na ASEAN é considerada de uma importância extrema, sendo claramente uma oportunidade de interesse político, económico e social.

É economicamente valorada porque permite ao Estado timorense atrair o investimento direto estrangeiro (influenciar a vida social do país e reduzir o número de desempregados), aumento do fluxo de qualidade da importação de bens e móveis, com o objetivo de acelerar os setores do desenvolvimento nacional do país.

Existe uma dimensão política que visa fortalecer a identidade da política estrangeira regional de Timor, assim como a consolidação da identidade política nacional de reconciliação com o respeito mútuo pela constituição democrática de Timor-Leste. Assim, a participação timorense na cena internacional, via ASEAN, pode ser um contributo relevante (não é apenas a dependência timorense para a comunidade internacional), sobretudo se atender a sua contribuição para manutenção de paz e segurança mundial, a promoção dos valores de direitos humanos internacionais, igualdade género, resolução conflito, e ambiente.

Em termos sociais, a história do colonialismo (único país no Sudeste Asiático colonizado pelos portugueses), e a herança de língua, religião dos timorenses irão enriqueçam a cor da sociedade desta associação da região.

Tabela 4 - Oportunidade e Ameaças

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Potenciar o investimento direto estrangeiro (IDE); • Flexibilidade do sistema e facilidade de implementação da Integração regional, com particular enfoque na “ASEAN <i>Community</i>”; • Possibilidade de acesso ao conhecimento sobre novas tecnologias da indústria; • Consolidação do Estado e identificação da identidade regional; • Participação e a contribuição para a paz e estabilidade regional e internacional; • Acompanhamento no fenómeno da globalização no cenário de política internacional; • Potenciar riquezas naturais, para além do petróleo; • Reduzir a pobreza. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pandemia Covid-19 • Ameaças de movimentos dos grupos separatistas; • Elevada interdependência entre Estado na região; • Elevada competitividade de mercado; • Conflitos sociais (por exemplo, baseado em divergências de religião); • Maior circulação de produtos ilegais e transação ilegais associados ao mercado livre; • Maior circulação de pessoas e maior risco de contaminação de doenças, tais como, SIDA e Hepatites; • Sobreposição da globalização aos valores culturais e à tradição timorense, potenciando o risco de perda das mesmas; • Divergências de implementação e valores no domínio judiciário e político.

Fonte: Elaboração própria.

Face ao exposto, os pontos forças e as oportunidades são marcos que se devem ter em atenção, porque permitem não só dignificar o país, mas podem contribuir fortemente para o sucesso do processo de integração. Quanto ao quadro dos fatores de ameaças e vulnerabilidades, são tópicos que desafiam o processo de integração. Portanto, as vulnerabilidades e as ameaças devem ser tidas em atenção para serem minimizadas através de uma estratégia, cuja manutenção causa impacto indesejável no futuro de integração.

Da interpretação deste quadro SWOT sobre as condições de Timor-Leste para integrar na ASEAN, é possível afirmar que as forças e as oportunidades influenciam fortemente o processo de integração Timor-Leste à ASEAN, não havendo razão jurídica para que seja a própria ASEAN (ASEAN Charter) para se adiantar este processo.

De acordo com a informação recolhida, podemos ainda afirmar que o processo de integração se encontra de certo modo estagnado pela influência de um fator externo, nomeadamente ao nível da decisão política de cada país-ASEAN. É caso para dizer que as razões técnicas ou a condição nacional de Timor-Leste não influencia diretamente a sua adesão. Conclui-se assim que este processo de integração se encontra em certa medida muito dependente do consenso entre dez (10) estados-membros da ASEAN.

4.4. Desenvolvimento Económico e condições económicas de Timor-Leste enquanto país preponente à ASEAN

A formação do VIII Governo Constitucional foi marcada por um período de instabilidade em Timor-Leste, tanto política como económica, incluindo a pandemia global da Covid-19 que veio influenciar o desempenho da economia nacional. Esta queda assente numa política encetada para a mitigação e prevenção da pandemia Covid-19, procurou diminuir a ameaça da propagação desta através de políticas do Estado Emergência (EE), Confinamento Obrigatório (CO) e Cerca Sanitária (CS). Dados do banco mundial registou, desde 2018-2020, que Timor-Leste teve um declino da sua economia, entre -1,1 e -7,3, tendo caído 2,4 em 2017 e 7,3 em 2020⁹. Na verdade, o país tem vindo a ser atravessado por a uma condição económica degradável e que teima a persistir, mesmo antes dos efeitos da pandemia Covid-19, em que o quadro do comércio timorense está marcadamente dependente da indústria do petróleo e do café, onde não

⁹ <https://data.worldbank.org/country/timor-leste>, acedido no dia 10 de setembro de 2021

encaixam outros setores valiosos como o do turismo, que está em fase desenvolvimento, e a agricultura. Por outro lado, a dependência para a obtenção de bens e móveis de importação é elevada se comparamos com a exportação. Timor-Leste continua na dependência dos produtos de importação, como móveis e outros bens que provém do país vizinho, a Indonésia.

De notar que o VIII Governo pretende apostar em três indústrias essenciais: a agricultura (incluindo a pecuária, as florestas e as pescas), o turismo e o petróleo, aproveitando, em especial as potencialidades naturais, geográficas e culturais ao dispor de Timor-Leste, elementos que parecem poder ser capazes de mitigar a sua dependência das receitas provenientes exclusivamente do petróleo (VIII Gov. Constitucional, 2018).

Devido à pandemia Covid-19, o Governo atual adota uma política de recuperação económica, mas ainda não conseguiu realmente atingir os resultados esperados no contexto desta, dado que o país continua a observar problemas de pobreza, má nutrição, autossuficiência alimentar, saúde, educação, serviços básicos de água, saneamento, eletricidade, comunicações, transportes, energia, setores produtivos, carecendo ainda de adequadas infraestruturas de serviços básicos que permitam estimular e encorajar o desenvolvimento.

No que respeita à ASEAN, após quarenta (40) anos, a organização entrou num novo paradigma de política que transformou a identidade da associação de *no rule of base* para o *character rule of base*, na forma de continuação da consolidação do seu papel e estrutura, para atingir o objetivo de integração regional. Assim os Estados-membros concordaram em estabelecer a Carta da ASEAN ou, no original, a *ASEAN Charter*. “*The ASEAN Charter serves as a firm foundation in achieving the ASEAN Community by providing legal status and institutional framework for ASEAN. It also codifies ASEAN norms, rules and values; sets clear targets for ASEAN; and presents accountability and compliance*” (ASEAN Secretariat, 2008b, pp. 1–3).

De facto, o desenvolvimento progressivo da ASEAN no contexto da relação internacional encontra-se extremamente bem encetado, de forma a conduzir a paz e estabilidade segurança e económica da região.

É de salientar que, na dimensão económica, os países ASEAN, em Manila, dia 24 de Fevereiro de 1977, concordaram assinar, o Acordo Preferencial de Comércio/PTA, o instrumento que prevê a atividade económica da ASEAN, sobre a liberalização do

comércio numa base de preferência, logo a seguir gerar-se o tratado de *Common Effective Preferential Tariffs* (CEPT), tratado que se observa como o esquema para implementação da integração da economia no modo de liberalização, denominado *Schema for the ASEAN Free Trade Area* (AFTA), assinado pelos Estados-Membros, em Singapura, dia 28 de Janeiro de 1992 (Ibid, p. 83).

De recordar que o compromisso do projeto de integração regional foi reafirmado em Bali 2003, com a ratificação do *ASEAN Concord II*, **com o lema de *One Vision, One Identity, One Community***. Esta visão para estabelecer a integração regional no sentido de regionalismo para poder competir no mercado global (Severino, 2002, pp. 40–43).

ASEAN Concord II foi o passo tomado rumo à estabilização, a concordância e o seguimento em continuidade para implementação da visão ASEAN 2020, através da produção do conceito de *ASEAN Community /AC* ou Comunidade ASEAN, uma comunidade assente em três pilares:

- Pilar da Economia;
- Pilar da Política-segurança; e
- Pilar Sociocultural. (ASEAN Secretariat, 2012).

Os três pilares de Comunidade ASEAN são passos importantes no conceito de integração total de ASEAN. Hoje em dia a ASEAN assume-se como um bloco para além da política e segurança. Os países da ASEAN tentam maximizar os seus objetivos económicos através de vários esforços, pelo que a ASEAN tenta integrar a sua economia, através da *ASEAN Economic Community* (AEC ou, do português, CEA).

Na verdade, a integração representa uma medida para fortalecer a competitividade dos países ASEAN no mundo, especialmente no mercado global, pelo que o regionalismo na ASEAN deve ser estabelecido. Justifica-se assim que os países da ASEAN deverão unir-se num quadro regional para reforçar a solidariedade e promover os interesses comuns de todos os Estados-ASEAN (Severino, 2002, pp. 41–43).

Porém, em última instância, o processo de integração regional na ASEAN é influenciado por organizações ou instituições internacionais para atingir os seus objetivos. Por exemplo, o *International Monetary Fund* ou Fundo Monetário Internacional em português (FMI) a *World Trade Organization* (WTO), entre outras organizações internacionais, assumem-se como parceiros importantes para garantir a

existência e interdependências da ASEAN com outros países ou blocos fora da região do Leste Asiático.

Não obstante o descrito acima, para a adesão de um novo membro candidato ao ASEAN, as linhas gerais dos requisitos de adesão não definem as características do sistema de Governo, a orientação da ideologia política, e o “estandarte” de condição económica ou nível de desenvolvimento doméstico de Estado requerente (neste caso, Timor-Leste). Mesmo assim deve-se sublinhar duas notas importantes de critérios mínimos para culminar no membro pleno na ASEAN:

- a “vontade e capacidade” do país requerente; e
- a “decisão coletiva pela ASEAN para a admissão”, ou seja, para aceitação de um novo membro na ASEAN, deve existir um voto em unanimidade entre todos os países participantes.

Se o procedimento consensual interno na organização é um aspeto relevante, não é menos verdade que a decisão de admissão é deliberadamente adiantada pela própria ASEAN, porque, sabe-se que é primeira vez que a ASEAN procura dinamizar o seu conceito do regionalismo. Portanto, a ser verdade, o caso timorense pode ser é um *test case* para países-ASEAN na medição e consolidação da sua força e a sua identidade na região, para que possa assumir cada vez mais como uma organização promotora da segurança, estabilidade da paz, economia e harmonia na região até mundial.

Não há dúvida que o caso da adesão timorense é de certo modo um processo coincidente com a transformação da ASEAN de uma identidade de associação para uma organização de um bloco regional, através da ratificação e implementação do ASEAN *Charter*, representando simultaneamente a materialização do seu plano de visão de integração regional através do conceito de Comunidade ASEAN.

Apesar da relevância dos aspetos referidos acima, é de notar que no final do ano 2015 o ASEAN *Coordinating Council Working Group* (ACCWG) concluiu o relatório sobre a avaliação da prontidão de política-segurança, economia e sociocultural de Timor, para se agregar na ASEAN, e neste momento, o ACCWG encontra-se ainda a identificar as potencialidades que pretende apresentar para Timor-Leste, com o propósito de levar o país a integrar a ASEAN. Sabe-se que, até à data, o relatório contendo as conclusões ainda não foi publicado.

Contudo em 2020 ASEAN Fact-finding Mission's (FFMs) de ASEAN relata-se no setor Política Timor-Leste esta preparado enquanto setor Social e economia ainda esta em andamento, atualmente depois de bastante tempo do nosso processo de adesão os líderes dos Estados ASEAN mais uma vez manifestar os seus observação á integração de Timor-Leste na ASEAN através de *chairman statement* e isso designa conveniente de Timor-Leste para aderir, ASEAN considera é importante de desenvolver uma cronograma roteiro para orientar o processo adesão de timorense .

Parte 5

Conclusão e recomendação

5.1. Conclusão

A realidade económica de Timor-Leste comporta muitas preocupações, desafios e dificuldades. São por exemplo as fortes dependências à indústria do petróleo e à produção do café, o fraco desenvolvimento da agricultura, a pouca valorização de novos setores, tais como o turismo, e a constante dependência a certos bens de importação, entre os quais os bens alimentares de primeira necessidade. É comumente aceite que está longe de se conseguir superar na nossa sociedade tais constrangimentos devido à falta de seriedade e fracasso das políticas económicas por parte do Estado, sobretudo para garantir o investimento e a gestão da implementação da política pública relativamente ao setor económico. Esta realidade interfere no processo de adesão de Timor-Leste à organização regional ASEAN.

Assim sendo, se a integração na ASEAN parece ser uma prioridade da política externa da RDTL, não nos parece que Timor-Leste disponha por ora de condições económicas para cumprir os requisitos da integração. Para se poder integrar na ASEAN, torna-se necessário ultrapassar algumas barreiras de desenvolvimento socioeconómico e introduzir um vasto conjunto de alterações das políticas económicas em Timor-Leste.

Em suma, podemos afirmar que, na atualidade, o processo de integração na ASEAN se encontra de certo modo estagnado. A sua concretização passa não só pelo imperativo das alterações das políticas de desenvolvimento nacional em Timor-Leste e do encontro de acordos políticos e partidários para a ação governativa, mas também, em certa medida muito dependente do consenso entre dez (10) estados-membros da ASEAN para aceitar a adesão de Timor-Leste.

5.2. Recomendações

Posto em discussão e resultado de discussão estiver consumado as recomendações:

1. Fica em aberto uma linha de investigação futura sobre as **consequências** da adesão à ASEAN para TL, particularmente na vertente económica e social.
2. Recomenda para Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC) de Timor-Leste para continuar manter serviço interministerial assim como intensifica a Campanha sobre adesão de Timor-Leste à ASEAN para todos os timorenses.
3. Recomenda que o MNEC apoiar e as atividades pesquisa científica sobre política externa, neste caso sobre adesão à ASEAN a fim de fomentar a comunidade timorenses sobre adesão.

Referencias bibliografias

- Aparício, J. (2017). *A Presidência de Proximidade de Taur Matan Ruak*. Porto: Porto Editora.
- Archer M.S. (2007) Social Integration, System Integration, and Global Governance. In: Rossi I. (eds). *Frontiers of Globalization Research*. Springer, Boston, MA.
https://doi.org/10.1007/978-0-387-33596-4_10
- ASEAN Secretariat. (2012). *ASEAN Selayang Pandang* (20th ed.). Jakarta: Secretaria Nacional ASEAN, Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Indonésia.
- Balassa, B. (1961). *Teoria da Integração Económica*. (2nd ed.). Lisboa: L. Classica Livraria Editora, Ed.
- Braud, G. H., Bertrand, G., Pierre, B., & Philippe, B. (n.d.). *Dicionário de Ciência Política e das Instituições Políticas*.
- Cabral, I. (2017). *Os Desafios do Processo de Adesão de Timor-Leste à ASEAN*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política, Universidade de Aveiro
- Campos, J. M. de, Porto, M. C. L., Fernandes, A. J., Medeiros, E. R. de, Ribeiro, M. de A., & Duarte, M. L. (1999). *Organizações Internacionais: Teoria Geral Estudo Monográfico das Principais Organizações Internacionais de que Portugal é Membro*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Constitucional, V. G. (2018). Apresentação do Programa do VIII Governo Constitucional Primeiro-Ministro Taur Matan Ruak Parlamento Nacional RDTL , 25 de julho de 2018. Retrieved from http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2018/09/VIII-PROGRAMA-GOVERNU-REVISTU-HOKONTRIBUISAUN_CONSELHODMINISTROS200720181.pdf
- Governo de Timor-Leste. (2013). *Timor-Leste Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030*. Dili. Retrieved from <http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2011/07/Plano-Estrategico-Desenvolvimento-TL7.pdf>
- Governo de Timor-Leste. (2016). Timor-Leste Faz Todos os Preparativos Para Adesão à ASEAN. Retrieved from <http://timor-leste.gov.tl/?p=14835>
- Haas, E. (1958). *The Uniting of Europe: Political, Social and Economic Forces 1950–1957*. Stanford, CA: Stanford University Press.
- Heywood, A. (2002). *Politics*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan.
- Kegley, C. W., Howell, L. D., & Howdell, J. (2007). The Dimensionality of Regional Integration : Construct Validation in the Southeast Asian Context. *International Organization*, 29(4), 997–1020. Retrieved from <http://links.jstor.org/sici?sici=0020-8183%28197523%2929%3A4%3C997%3ATDORIC%3E2.0.CO%3B2-W>
- Lombaerde, P. & Langenhove, L. (2006). *Indicators of regional integration: conceptual and methodological aspects*. London: Routledge.
- Magalhães, A. B. de. (1999). *Timor-Leste na Enruzilhada da Transição Indonésia*. (Gradiva Publicação, Ed.) (1st ed.). Lisboa: Fundação Mario Soares.
- Nye, J. S. (2007). Comparative Regional Integration : Concept and Measurement. *International Organization*, 22(4), 855–880. Retrieved from <http://links.jstor.org/sici?sici=0020-8183%28196823%2922%3A4%3C855%3ACRICAM%3E2.0.CO%3B2-D>
- Oliveira, H. A. de, & Lessa, A. C. (2006). *Política Internacional Contemporânea: Mundo em Transformação*. (Saraiva, Ed.). São Paulo. Retrieved from www.saraivauni.com.br

- Oumazzane T. (2021). Regionalism and Integration in the Middle East and North Africa. In: *Regional Integration in the Middle East and North Africa. The Political Economy of the Middle East*. Palgrave Macmillan, Singapore. https://doi.org/10.1007/978-981-33-6452-3_3
- Rocca, N. (2017). Regional Stability for National Survival: Iran's Foreign Policy Towards the Southern Caucasus and Central Asia in the Post-Soviet Era. *International Relations and Diplomacy*, 5(9), 544-553. doi: 10.17265/2328-2134/2017.09.003.
- Ryu, Y. & Ortuoste, M. (2014). Democratization, regional integration, and human rights: the case of the ASEAN intergovernmental commission on human rights. *The Pacific Review*, 27:3, 357-382. doi: 10.1080/09512748.2014.909521
- SEAA-MNEC. (2014). Haklaken, Hadiak no Hametin. O Segundo Relatório do Quinto Governo Constitucional de Agosto 2013-agosto 2014. Dili: SEAA-MNEC.
- Severino, R. (2002). *ASEAN Today and Tomorrow*. ASEAN Secretariat.
- Sousa, F. de. (2005). *Dicionário de relações internacionais (Anfrontame)*. Santa Maria da Feira: CEPESE-Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade.

Anexos

Anexo Nu 1- Perguntas Entrevista (semiestruturada)

Perguntas Para Entrevista

Perguntas:

1. A integração na ASEAN, é um dos grandes desígnios da diplomacia timorenses. Como é que o estado timorense tem diligenciado diplomaticamente junto dos restantes membros da ASEAN de modo concluir com sucesso, as negociações?
2. A adesão do país à ASEAN será um desafio exigente para a sociedade timorense. De que modo a economia de país está a ser preparado pelo governo a fim de garantir o sucesso da sua participação nesta organização?
3. Quais são as consequências da adesão de Timor-Leste na ASEAN para a sua relação histórica com Portugal e a Austrália e Outras Organização (*Pacific Island Forum*)?
4. Quais são os desafios prementes que o país enfrenta na sua negociação com a ASEAN?
5. Quais as vantagens e desvantagens da adesão de Timor-Leste à ASEAN?

Anexo Nu 2-Fotografia Entrevista

Fotografia 1, entrevista ho Sr. Juvinal Dias, Conselho Consultivo do Fundo Petrolifero (CCFP)



Fotografias 2, entrevista ho Pe. Martinho Gusmão, nuda académica



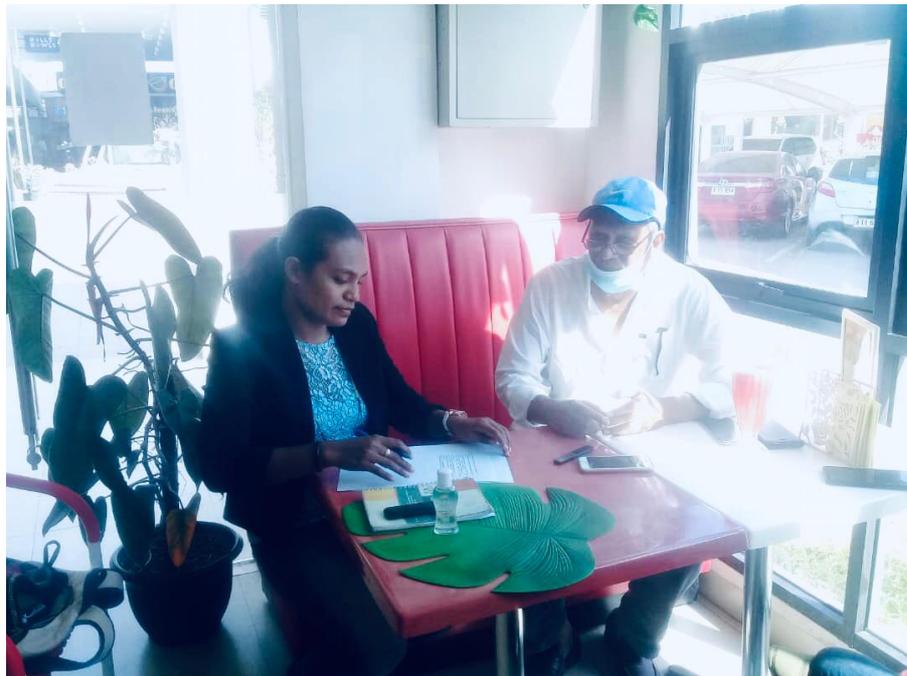
Fotografias 3, entrevistas ho Dr. Costancio Pinto, Diplomata



Fotografias 4, entrevistas ho Sr. Sisto dos Santos, Dir. Asosiasaun HAK



Fotografia 5, entrevista Dr. Jose Luis Guterres



Entrevista ho Dr. Deoniso Babo

